



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CAMPUS

Resolução *ad referendum* nº 010, de 30 de junho de 2023

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão*, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* a alteração do Calendário Acadêmico 2023, conforme ofício nº 016/2023/DE/DG/IFRS-Campus Sertão.

Calendário do Proeja, Subsequente, Superiores e Pós-graduação Dia 17 de março:

FORMAÇÃO PEDAGÓGICA

Dia 29 de junho: tornar como dia não letivo, com recuperação no sábado do dia **03/06**;

Dia 30 de junho: tornar como dia não letivo, com recuperação no sábado do dia **17/06**;

Conselho de classe do PROEJA passa do dia **30/06 para o dia 23/06**;

Encerramento do 1º semestre letivo em 28/06/2023; Dia 28 de julho:

Formação Pedagógica Continuada; Dia 22 de setembro: Formação Pedagógica;

De 23 a 25 de novembro: Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS (Bento Gonçalves).

CALENDÁRIO DO INTEGRADO

Dia 17 de março: Formação Pedagógica

Dia 29 de junho: tornar como dia não letivo, com recuperação no sábado do dia **03/06**;

Dia 30 de junho: tornar como dia não letivo, com recuperação no sábado do dia 17/06;

Dia 28 de julho: Formação Pedagógica Continuada;

Dia 22 de setembro: Formação Pedagógica; 25 a 29 de setembro: Semana da Juventude;

De 23 a 25 de novembro: Salão de Pesquisa, Extensão e Ensino do IFRS (Bento Gonçalves).

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Odair José Spenthof
Presidente do Conselho de *Campus* do IFRS
Campus Sertão.